

<b>EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS</b>
<b>E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO</b>

**EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da requerida ADRIANA FERREIRA DE SOUSA expedido nos autos do Procedimento Comum - Cheque, Proc. nº 0008651-37.2002.8.26.0071, que ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU EM LIQUIDAÇÃO JUDICIAL move em face de ADRIANA FERREIRA DE SOUSA.**

**O Doutor Arthur de Paula Gonçalves, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.**

**FAZ SABER** a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar da publicação do edital, encerrando-se no **dia 09 de MARÇO de 2018 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 29 de MARÇO de 2018 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **70%** (setenta por cento) do valor da avaliação. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública pelo endereço [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), e também ao auditório do Leiloeiro à Rua Comendador Pedro Morganti, nº 940, Centro, Araraquara/SP, do bem penhorado nestes autos, a saber: **UM TERRENO situado no lado par do quarteirão 05 da rua Noé Onofre Teixeira, distante 42,00 metros da rua Benedito Ribeiro dos Santos, correspondente a parte do lote C, da quadra 20 do loteamento Jardim Carolina, nesta cidade de Bauru-SP, com a área de 216,00m², medindo 6,00 metros de frente e de fundos, por 36,00 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando pela frente com a rua Noé Onofre Teixeira, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, com parte deste mesmo lote C, do lado esquerdo com o lote D e nos fundos com o lote Z. Imóvel matriculado sob o nº 86.621 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP. Conforme Averbação nº 01, foi construído no terreno, um prédio residencial com área de 69,97m², que recebeu o nº 5-40 da rua Noé Onofre Teixeira, possuindo abrigo para autos; sala; circulação; dois dormitórios; banheiro social; cozinha; edícula com área de serviços. AVALIAÇÃO: O bem foi avaliado por R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) em 03/08/2016. ÔNUS: Nada consta na certidão de matrícula. VALOR INICIAL DA AÇÃO: R\$ 1.481,97. O bem encontra-se na posse da executada, nomeada depositária quando da penhora. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação dos bens, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado. Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de avaliação no caso de remissão a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para ressarcimento de despesas. Fica, ainda, a executada **ADRIANA FERREIRA DE SOUSA, INTIMADA** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casada for, bem como eventuais terceiros, caso não seja localizada para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 08 de novembro de 2017. Eu, \_\_ (\_\_\_\_ - mat. \_\_\_\_), digitei. Eu, \_\_ (\_\_\_\_ - mat. \_\_\_\_), subscrevi.**

**Arthur de Paula Gonçalves – Juiz de Direito.**